

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 043


Concede RTIDE a ANTONIO PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a aplicação de REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA ao funcionário ANTONIO PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO-CC - 02, no percentual de 21,652% sobre o CC - 02, a partir de 08.02.83.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 09 de fevereiro de 1983.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


ANGELO MOREIRA DA FONSECA
Secretário Geral


RODRIGO COLADO SIMÃO
Diretor do Deptº de Recursos Humanos

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1036 de 11/02/83
Camilo
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 004 1 84
Genival
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS